

**DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO
DEPARTAMENTO DE MÚSICA DE CONJUNTO**

**IV CONCURSO DE COMPOSIÇÃO MINERVA
Homenageado de 2022: Gilberto Mendes**

Preâmbulo

O Concurso de Composição Minerva, aberto exclusivamente aos alunos de graduação da Escola de Música da UFRJ (EM-UFRJ), visa incentivar a produção de obras para os corpos estáveis da EM-UFRJ, nas modalidades “orquestra de sopros”, “coro misto *a cappella*” e “orquestra sinfônica”, os quais se alternam a cada edição.

Regulamento

Art. 1º. O IV Concurso de Composição Minerva, edição 2022, visa incentivar a produção de obras para a Orquestra de Sopros da UFRJ. Em sua quarta edição, o Concurso terá como homenageado o compositor Gilberto Mendes.

Art. 2º. O concurso será coordenado por uma comissão de dois professores, um do Departamento de Composição e outro do Departamento de Música de Conjunto, indicados pelas Chefias do Departamento, que avaliarão se as inscrições atendem às normas deste regulamento e cuidarão do material a ser encaminhado à Comissão Julgadora, de que trata o art. 6º.

Art. 3º. As inscrições serão realizadas online do dia 15 de julho ao dia 15 de outubro de 2022. O aluno concorrente deverá apresentar, no ato da inscrição:

- I. Formulário devidamente preenchido que consta no ANEXO II deste edital;
- II. Arquivo em formato PDF (tamanho A4) da partitura editorada da obra concorrente sem indicação de autoria, enviado para o e-mail concursominerva@musica.ufrj.br

§ 1º. Os alunos só poderão inscrever-se no concurso se estiverem com a matrícula ativa na Escola de Música da UFRJ.

§ 2º. Cada concorrente só poderá inscrever uma única obra no presente concurso.

Art. 4º. A obra inscrita no edital deverá atender às seguintes exigências:

- I. Deverá ser inédita;
- II. Deverá ter duração entre 5 (cinco) e 10 (dez) minutos;
- III. Deverá utilizar como parâmetro a quantidade de vozes de cada instrumento indicadas na listagem abaixo. Entretanto, poderá contar com o mínimo de 16 instrumentistas (obrigatoriamente contendo madeiras e metais, com distribuição nos instrumentos e vozes de escolha do compositor) até o máximo da instrumentação indicada (20 instrumentos + percussão), com total de 35 vozes/partes instrumentais distintas.

1 Flautim	1 Saxofone alto
-----------	-----------------

2 Flautas	1 Saxofone tenor
2 Oboés	1 Saxofone Barítono
1 Corne Inglês	4 Trompas F
1 Clarineta Eb (<i>Requinta</i>)	3 Trompetes Bb
3 Clarinetes Bb	2 Trombones tenor
1 Clarinete baixo	1 Trombone baixo
2 Fagotes	1 Bombardino
1 Contrafagote	1 Tuba
1 Contrabaixo acústico	
1 Piano (opcional)	
Tímpanos (32', 29', 26', 23')	
4 Percussão orquestral <i>Xilofone, glockenspiel, vibrafone</i> <i>Caixa, pratos (suspenso, a 2), triângulo, bombo</i> <i>Atabaques, bongôs, surdo, pandeiro, mini ganzá, choqualho, reco-reco,</i> <i>triângulo, tam-tam</i>	

IV. Deverá ser indicado o nível técnico da obra, na primeira página, de acordo com a tabela de parâmetros técnicos (Anexo I).

§ 1º. A Comissão Julgadora, de que trata o Art. 6º do presente regulamento, poderá desclassificar qualquer obra que apresente dificuldade técnica superior às possibilidades de execução do conjunto.

§ 2º. Os compositores das obras selecionadas deverão se responsabilizar pelo fornecimento do material de orquestra editorado (partes em formato A4 e partitura em formato B4), em PDF e no código fonte, para que seja impresso e montado para leitura e execução da obra.

§ 3º. O(s) regente(s) do concerto a que se refere o Art. 7º do presente Edital, poderá(ão) vetar material que não esteja em condições de ser utilizado.

§ 4º - Após a execução, a obra será incorporada ao acervo da Orquestra de Sopros da UFRJ.

Art. 5º. A Comissão Julgadora, de que trata o art. 6º do presente Edital, apreciará os trabalhos até 30 de novembro de 2022, após o que serão conhecidas publicamente as obras selecionadas.

Art. 6º. A Comissão Julgadora será composta de cinco membros, designados pelos Departamento de Composição e pelo Departamento de Música de Conjunto.

§ 1º. O presidente da Comissão será um dos professores de regência da Escola de Música da UFRJ.

§ 2º. Os demais membros da comissão consistirão em dois membros indicados pela Chefia Departamento de Composição e dois membros indicados pela Chefia do Departamento de Música de Conjunto.

Art. 7º. Serão selecionadas, no máximo, três obras, sem indicação de colocação, para integrar programas dos concertos da Orquestra de Sopros da UFRJ na temporada de 2023 ou primeiro semestre de 2024, de acordo com as possibilidades da orquestra.

§ 1º. A premiação do concurso consiste na execução da(s) obra(s) selecionada(s) e emissão de certificado(s).

§ 2º. Os critérios de seleção levarão em consideração:

- I. Qualidade artística [peso 5];
- II. Qualidade técnica do material apresentado [peso 1];
- III. Viabilidade de preparação da obra em seis ensaios [peso 4].

§ 3º. No processo de julgamento das obras serão eliminadas a maior e a menor notas atribuídas a cada obra.

§ 4º. A Comissão Julgadora poderá não indicar nenhuma obra, caso avalie que nenhuma atendeu aos requisitos estabelecidos.

Art. 8º. A formalização da inscrição no Concurso implica na aceitação de todas as normas e procedimentos firmados no presente Regulamento ou das decisões que dele diretamente advierem.

Art. 9º. As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.


Parágrafo único – A partir da instalação da Comissão Julgadora, todos os casos omissos referentes ao Concurso serão por ela exclusivamente resolvidos.

APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE
COMPOSIÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA/
UFRJ EM 21.06.2022

APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE
MÚSICA DE CONJUNTO DA ESCOLA DE
MÚSICA/ UFRJ EM 04.07.2022

APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DA
ESCOLA DE MÚSICA/ UFRJ EM 08.07.2022

ANEXO I

TABELA DE PARÂMETROS TÉCNICOS PARA SOPRO					
Grau	1	2	3	4	5
Métrica	<p>Simples: 2/4, 3/4 e 4/4 Variações métricas mínimas</p>	<p>Inclui: 6/8 no mínimo de 5, 6, 2 simples e 8, 4/4, 2/4 Variações métricas fáceis em compasso simples</p>	<p>Inclui: 6/8 e 9/8 Variações métricas fáceis Em compasso simples e composto</p>	<p>Inclui: 3/8, 6/8 e 9/8 Variações métricas assimétricas</p>	<p>Todas possibilidades métricas, com variações frequentes e complexas</p>
Armaduras de Clave	<p>Bb, Eb, F, com relativas menores e modos, poucos acidentes ocorrentes</p>	<p>Bb, Eb, F, Ab, com relativas menores e modos, alterações cromáticas suaves e mudanças de armadura</p>	<p>Até 5 bemóis e C*, maior uso de alterações cromáticas, mudanças de armadura</p>	<p>Até 6 bemóis* ou 2 sustenidos, uso restrito de polivalência, maior uso de dissonâncias</p>	<p>Qualquer armadura. Alterações cromáticas frequentes, uso irrestrito de polivalência.</p>
Tempo (bpm)	<p>Andante-Moderato (72-120), <i>ritard.</i>, <i>accel.</i></p>	<p>Andante-Allegro (60-132) <i>ritard.</i>, <i>accel.</i></p>	<p>Largo-Allegro (56-144) <i>rit.</i>, <i>accel.</i>, <i>rall.</i>, <i>allarg.</i>, <i>molto rit.</i></p>	<p>Largo-Presto (40-168) Todos descritores de tempo*</p>	<p>Largo-Prestissimo (40-208) Mudanças frequentes de andamento</p>
Figuras de Nota e Pausa		<p>Inclui: Agrupamentos simples de semicolcheias, 3 quíteras de colcheia e semínima</p>	<p>Inclui: Agrupamentos simples de fusas, sextinas de semicolcheia, uso mínimo de quintas de semicolcheia</p>	<p>Todas as figuras, tanto em compasso simples quanto composto. Maior uso de agrupamentos assimétricos</p>	<p>Aumento de complexidade, tanto em compasso simples quanto em composto</p>
Ritmo	<p>Ritmos básicos em compasso simples. Uso de pontos de aumento e ligaduras em grau 1,5. Independência a 2 partes.</p>	<p>Ritmos básicos em compasso simples, muito simples em composto, sincopas simples em colcheias, independência rítmica até 3 partes</p>	<p>Maior liberdade rítmica em compasso composto, maior uso de sincopas, independência até 4 partes</p>	<p>Todos os ritmos, exceto composto complexo e sincopas complexas de semicolcheias. Independência a 5 vozes</p>	<p>Inclui subdivisões e sincopas complexas, mudanças frequentes, independência em partes múltiplas</p>
Dinâmicas	<p><i>p</i> até <i>f</i>, crescendo e decrescendo breve.</p>	<p><i>pp</i> até <i>ff</i>, crescendo e decrescendo de até 4 compassos, <i>fp</i> simples.</p>	<p><i>pp</i> até <i>ff</i>, crescendo e decrescendo de maior duração, alguns arcos simples, dinâmicas cruzadas, maior uso de <i>fp</i></p>	<p><i>ppp</i> até <i>fff</i>, crescendo e decrescendo longos, sbitos mais complexos, dinâmicas cruzadas</p>	<p>Todas as dinâmicas, ênfase na complexidade</p>
Articulação	<p>Ataque e articulação básicos (Tab-Dab), ligaduras e acantos, uso mínimo de staccato</p>	<p>Inclui: tenuto, staccato, legato, uso simultâneo de 2 articulações</p>	<p>Inclui: marcado, <i>sfz</i>, <i>sfz</i>, uso simultâneo de 3 articulações</p>	<p>Exigências estilísticas maiores: <i>secco</i>, <i>leggero</i>, <i>pesante</i>, <i>portato</i>, <i>fradito</i>, uso simultâneo de 4 articulações</p>	<p>Mudanças frequentes, golpes múltiplos de língua, várias articulações usadas simultaneamente</p>
Ornamentos	<p>Nenhum</p>	<p>Tinados e apoggiaturas de uma nota.</p>	<p>Tinados com apoggiatura de entrada ou saída, apoggiaturas de 2 ou 3 notas</p>	<p>Qualquer uso de apoggiaturas, tinados, grupetos e mordentes, grupetos e mordentes escritos</p>	<p>Maior complexidade e frequência de utilização</p>
Orquestração	<p>Instrumentação reduzida, exposição limitada dos naipes, distribuição de partes por famílias ou tessitura. Mudanças nas vozes por frases.</p>	<p>Instrumentação reduzida, alguns solos para Fl, Cl, Tpt, Sax Alto. Divisão por naipes e maior independência. Percussão mais exposta, solos com apoio, algum uso de notação contemporânea.</p>	<p>Instrumentação expandida, alguns solos para Ob/Hr/Bar. Divisão por naipes, com maior independência. Solos com apoio. Percussão mais exposta. Incluir piano.</p>	<p>Instrumentação completa. Partes expostas para qualquer instrumento, maior variedade de combinações timbricas, maior uso do piano como elemento de cor instrumental.</p>	<p>Solos múltiplos, texturas transparentes, contraponto independente. Maior exposição de requinta, come-tigles e outros instrumentos auxiliares.</p>
Duração	<p>1 a 3 minutos</p>	<p>2 a 5 minutos</p>	<p>2 a 8 minutos</p>	<p>2 a 20 minutos</p>	<p>Qualquer duração</p>
Considerações	<p>Evitar saltos grandes, escrita como tutti do início ao fim e clármates ultrapassando a mudança de registro.</p>	<p>Colocar pausas para descanso. Incluir contracontas inteligentes. Manter os músicos em seu melhor registro. Evitar mudanças frequentes.</p>	<p>Evitar uso de C e D, maior uso de flutuações de tempo. Evitar colocar os músicos em registros extremos.</p>	<p>Maior uso de rubato e mudanças repentinas, usar pouco as tonalidades com 6 bemóis. Evitar sax barítono com chave de Lá grave</p>	<p>Conteúdo é musical e tecnicamente desafiador, mudanças frequentes.</p>
Uso da Percussão	<p>Timpanos oportunistas, sem alteração de afinação, sem rulos de caixa, flans simples ok, rulos de prato suspenso ok, ritmos podem estar um nível acima das partes de sopros</p>	<p>2 timpanos, com tempo para mudanças de afinação. Rulos simples de caixa, rulos em pandeiro, triângulo e bombo ok.</p>	<p>4 timpanos, teclados com 2 baquetas, efeitos mais exóticos, com scarpas, vassourilha</p>	<p>Teclados com 4 baquetas, efeitos mais exóticos, vibrafone com pedal e crotales, partes múltiplas de teclados</p>	<p>Todas as técnicas.</p>

EXTENSÃO DOS INSTRUMENTOS POR NÍVEIS DE DIFICULDADE					
Grau	1	2	3	4	5
Flauta					
Oboé					
Fagote					
Clarinete					
Clarone					
Saxofone					
Trompete					
Trompa					
Trombone Bombardino					
Tuba					

OBS: A Semibreve indica limite de extensão entre um nível e o nível seguinte.

ANEXO II

 <p>UFRJ</p>	<p>ESCOLA DE MÚSICA DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DE CONJUNTO ORQUESTRA DE SOPROS DA UFRJ IV CONCURSO DE COMPOSIÇÃO MINERVA 2022</p>	Nº
---	---	----

CANDIDATO

NOME: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

DRE: _____

DADOS DA OBRA

TÍTULO: _____

DURAÇÃO: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas e procedimentos contidos no Regulamento do IV Concurso de Composição Minerva – 2022.

Rio de Janeiro, ____/____/2022.